

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 09 de 09 de 2014

Matrícula

82.661

Ficha

01

IMÓVEL: - FRAÇÃO IDEAL do terreno e das coisas de uso comum de 0,001953%, onde será construído o APARTAMENTO Nº 301 - BLOCO 16, 3º andar, do Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE, que será composto de 02 quartos, um banho social, toucador, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, possuirá uma Área Privativa Real de: 42,43m², Área de Uso Comum Total de: 33,57m², Área Real Total de: 76,00m², Área Equivalente Total de: 49,90m², Fração Ideal de 0,001953% e vaga de garagem; Situado na Avenida Torquato Tapajós, Rodovia AM-010, Km.17, Bairro de Santa Etelvina, desta cidade, com uma área de 34.588,92m². Havido o terreno em sua totalidade de Civilcorp - Incorporações Ltda., por Escritura Pública de 1º de abril de 2014, lavrada às Notas do Tabelião do 8º Ofício desta cidade, às fls. 088/089 do Livro nº 17, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02-Registro Geral, sob o nº R-4/57.845 em 15 de abril de 2014.-

PROPRIETÁRIA(S): - ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.375.0001-35, com sede nesta cidade, neste ato representada por Ricardo Valadares Gontijo.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Memorial de Incorporação do Condomínio "Bem Viver Total Ville - Condomínio Felicidade", datado em 31/03/2014, registrado nesta Serventia no ato R.5/57.845, em 10 de setembro de 2014.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AU470147-25 - Protocolo 117370 - Livro 2 - Nº 82661 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 08/05/2014 08:52:48 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: RS32.59 - FUNDPAM: RS16.29 - FUNDPGE: RS9.78 - FARPAM: RS19.55 - Código de segurança: 4CC2-9DF4-A8BB-06D1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Av.1/82.661 - HIPOTECA - Manaus, 10 de setembro de 2014. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus de HIPOTECA a favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme Instrumento particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre Si celebram Ônix Empreendimentos Imobiliários e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida n.º 855553092797, datado desta cidade, de 30/05/2014, desta cidade, com efeitos de escritura pública, nos termos do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, devidamente registrado no ato R-7 da matrícula n.º 57.845

AVERBADO por:

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

82.661

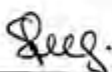
Ficha

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

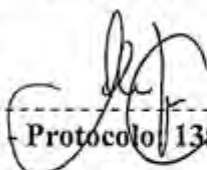
Av.02/82.661 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Manaus, 20/05/2015.-

Procede-se esta averbação, em conformidade com a Certidão de Endereço nº 1124-05, datada de 14 de Maio de 2015, desta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a possuir o novo endereço, que é o seguinte: **AV. COM. JOSÉ CRUZ, Nº 653 (Seiscentos e cinquenta e três) – BAIRRO: LAGO AZUL.-**

AVERBADO POR:**AV-3-82661 - 21/06/2016 - Protocolo: 135661 - 14/06/2016****CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o Av.1/82.661, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.2, do Contrato nº 855553681742, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 30/05/2016, Manaus/AM.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BD657654-26. Protocolo: 135661 Data/Hora: 21/06/2016, 13:31:04. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 3. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$191,32. FUNETJ: R\$19,13, FUNDPAM: R\$9,56, FUNDPGE: R\$5,74, FARPAM: R\$11,48, ISSQN: R\$9,56. TAXA SELO: R\$0,50. VALOR TOTAL: R\$247,29. Código de segurança: D38C-E0B0-4E95-6E7A. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO POR:**R-4-82661 - 21/06/2016 - Protocolo: 135661 - 14/06/2016****COMPRA E VENDA**

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, nº 855553681742, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 30/05/2016, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu** ao **ADQUIRENTE: JOSEPH LUIZ RAPOSO**, brasileiro, solteiro, mecan de manut, montador, prep, portador da CI nº 05331656366-DETRAN/AM e do CPF nº 037.378.153-99, residente e domiciliado na

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
82661

Ficha
2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

Rua dos Miuaiz, 440, Cidade de Deus, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 140.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 140.000,00**. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., CNPJ Nº 16.614.075/0001-00; INTERVENIENTE INCORPORADORA: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BD657652-20. Protocolo: 135661 Data/Hora: 21/06/2016, 13:31:04. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 4. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$725,33. FUNETJ: R\$72,54, FUNDPAM: R\$36,26, FUNDPGE: R\$21,76, FARPAM: R\$43,52, ISSQN: R\$36,26. TAXA SELO: R\$0,50. VALOR TOTAL: R\$936,17. Código de segurança: 3372-68CD-3443-2141. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO POR:

R-5-82661 - 21/06/2016 Protocolo: 135661 - 14/06/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, nº 855553681742, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 30/05/2016, em Manaus/AM, referido no R-4-82661, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSEPH LUIZ RAPOSO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 98.770,00, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela TP-Tabela Price, no valor inicial de R\$ 530,21, à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1163% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo em 25/06/2016. Valor dos recursos próprios: R\$ 21.262,30; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 11.803,70; Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS: R\$ 8.164,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 6.930,13; Prazo da Construção/legalização: 25 meses; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 140.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BD657653-28. Protocolo: 135661 Data/Hora: 21/06/2016, 13:31:04. nº

Continua no verso

MOD. 01

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula
82661

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

do Livro: 82661. nº AV / R: 5. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$364,36. FUNETJ: R\$36,44, FUNDPAM: R\$18,22, FUNDPGE: R\$10,93, FARPAM: R\$21,86, ISSQN: R\$18,22. TAXA SELO: R\$0,50. VALOR TOTAL: R\$470,53. Código de segurança: E246-646A-F76D-DAF3. Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO POR:

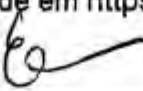

AV-6-82661 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017

EDIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se Total nº 02902017, expedida pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB em 24/04/2017, e da Certidão Negativa de Débitos nº 000362017-88888542, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 02/03/2017, para constar a **CONSTRUÇÃO** da unidade objeto desta matrícula, conforme ato **AV-9-57.845.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333EQGBX2SAS2ZCWT18. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:02:07. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 6. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:


R-7-82661 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação, com base nas disposições pertinentes constantes da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, para ficar constando que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO **"BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE"**, datado desta cidade de 03/03/2017, encontra-se devidamente registrado nesta Serventia no ato **R-10-57.845** da matrícula nº **57.845.-**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº INCORP004333WNVA2XJY51LVJF11. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:05:08. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 7. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,29. FUNETJ: R\$19,22, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$11,54, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$249,56. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

82661

3

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

AVERBADO POR:

R-8-82661 - 27/06/2017 - Protocolo: 144633 - 20/06/2017

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO "BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO FELICIDADE"**, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o n.º 2708.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD004333ERI5V0JL3QPHIB37. Protocolo: 144633 Data/Hora: 27/06/2017, 15:07:58. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 8. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$48,06. FUNETJ: R\$4,81, FUNDPAM: R\$2,41, FUNDPGE: R\$1,45, FARPAM: R\$2,89, ISSQN: R\$2,41. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$63,53. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-82661 - 04/05/2023 - Protocolo: 184054 - 24/01/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 111/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 19/04/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 25 de fevereiro de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333MPZB1KUVKU93IF20. Protocolo: 184054 Data/Hora: 04/05/2023, 15:10:39. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 9. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$480,68. FUNETJ: R\$73,23, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,41, ISSQN: R\$24,41. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$613,26. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua no verso

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

82661

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AVERBADO POR:



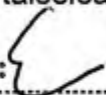
AV-10-82661 - 27/05/2024 - Protocolo: 196505 - 10/05/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício n.º 1222-C/2024-SIALF-CESAV/MN, datado de 01/02/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333US8TOT3ZUUR9LD12. Protocolo: 196505 Data/Hora: 27/05/2024, 12:32:33. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 10. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



AV-11-82661 - 19/02/2025 - Protocolo: 192869 - 04/01/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 174641/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de

Continua na ficha 4

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CNM:004333.2.0082661-92
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
82661

Ficha
4

C.P.F. 053.057.802-88
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus: _____ de _____ de 20 _____

21/08/2024, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 03, 04 e 05 de julho de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333FMRRC3M1IWYL2A31. Protocolo: 192869 Data/Hora: 19/02/2025, 10:38:49. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 11. Emitida por: Sinara Cynthia de Oliveira Souza. Emolumentos: R\$508,71. FUNETJ: R\$77,81. FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$25,94. ISSQN: R\$25,94. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$552,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-12-82661 - 13/03/2025 - Protocolo: 206526 - 27/02/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 01/10/2024, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, com valor da Base de Cálculo de R\$ 146.091,37, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-5-82661. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333NRVOFW4XL2M9ME02. Protocolo: 206526 Data/Hora: 13/03/2025, 14:48:12. nº do Livro: 82661. nº AV / R: 12. Emitida por: Sinara Cynthia de Oliveira Souza. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72. FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24, TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ:** nº CEDITN004333VDE0LMXSX7SVM77. Protocolo de certidão: 68680. Data/Hora: 13/03/2025, 14:48:13. Selado por: Juliana Cristina Amassuri Ferreira. Emolumentos: R\$86,84. FUNETJ: R\$13,03, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$4,34, ISSQN: R\$4,34. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$111,55. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Juliana Cristina Amassuri Ferreira Manaus, 14 de março de 2025.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

ROZILENE COSTA
DA
SILVA:61908495200

Assinado de forma digital
por ROZILENE COSTA DA
SILVA:61908495200
Dados: 2025.03.17 09:14:09
+04'00"